

PARECER Nº 01-CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 1918, de 2014**, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a **EXPO BIKE CAPITAL**”.

AUTORA: Deputada ELIANA PEDROSA

RELATORA: Deputada CELINA LEÃO

I — RELATÓRIO

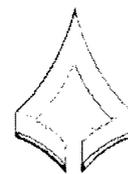
Chega à Comissão de Assuntos Sociais, para o regimental exame de mérito, o Projeto de Lei nº 1918/2014, de iniciativa da ilustre Deputada Eliana Pedrosa, que pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a EXPO BIKE CAPITAL, realizada anualmente no último domingo de agosto.

Seguem-se as cláusulas de vigência e revogação.

Na justificação da proposta, a autora observa que a EXPO BIKE CAPITAL busca em sua essência difundir o esporte, a cultura e o lazer que este movimento proporciona, além de fortalecer a consciência ambiental, em especial entre os jovens da nossa Capital.

O projeto não recebeu emendas.

É o relatório.



II — VOTO DA RELATORA

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 65 do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao esporte.

A EXPO BIKE CAPITAL já está em sua segunda edição e sua inclusão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal além de promover e contribuir para o surgimento de novos talentos na área do esporte, vai ao encontro dos anseios econômicos e sociais, uma vez que tem um público estimado em 10 mil pessoas e gera empregos diretos e indiretos durante sua realização.

Dado o inegável mérito da proposição, nosso voto, no âmbito das competências da Comissão de Assuntos Sociais, é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1918/2014.

Sala das Comissões,

Deputado

Presidente

Deputada **CELINA LEÃO**

Relatora